

**ORDEM DE SERVIÇO – SRH Nº 001/2023**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 23/2023, que dispõe sobre chamamento de servidores(as) públicos(as) municipais interessados(as) em atuarem como mesários(as) na votação para a função de Conselheiros Tutelares do Município de Toledo;

Considerando a Lei Federal nº 9.504/1997, Art. 98, o qual dispõe que os nomeados para compor as Mesas Receptoras e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, pelo dobro dos dias de convocação;

Considerando a necessidade de organização dos serviços prestados aos munícipes,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Que os servidores convocados para trabalhar nas Eleições dos Conselheiros Tutelares de 2023 usufruam de seus dias de dispensa do serviço, a que têm direito, até o dia 31/12/2024, devendo os dias da dispensa serem informados em um único requerimento.

**Art 2º** - O requerimento de dispensa deve ser protocolizado com assinatura da chefia imediata e, anexo a este, constar a declaração do trabalho eleitoral, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-CMDCA TOLEDO.

**Art 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos